



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco S/n, Centro Salitre - Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Manoel Filho Ribeiro, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADA AO DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**PESSOA JURIDICA:** POSTO DE COMBUSTIVEIS POPULAR LTDA, CNPJ 19.007.795/0001-98, estabelecida na Avenida Dionísio Filho, nº. 555, Bairro Centro Município de Salitre, Estado do Ceará.

**VALOR:** R\$ 193.540,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 04 122 0037 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, 0701 04 122 0037 2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, 0601 20 122 0037 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 1101 04 122 0037 2.062 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

  
Manoel Filho Ribeiro  
Ordenador de Despesa do Fundo  
Geral



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco S/n, Centro, Salitre - Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**PESSOA JURIDICA:** POSTO DE COMBUSTIVEIS POPULAR LTDA, CNPJ 19.007.795/0001-98, estabelecida na Avenida Dionísio Filho, nº. 555, Bairro Centro Município de Salitre, Estado do Ceara.

**VALOR:** R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEDUC, 0502 12 365 0271 2.011 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Outros Recursos, 0502 12 361 0231 2.008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos. Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei,

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Antonia Claudia Azevedo de Lavôr  
Ordenadora de Despesa do Fundo  
Municipal de Educação



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco S/n, Centro Salitre - Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 11.423.560/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Carlos Antonio de Souza Junior, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**PESSOA JURIDICA:** POSTO DE COMBUSTIVEIS POPULAR LTDA, CNPJ 19.007.795/0001-98, estabelecida na Avenida Dionísio Filho, nº. 555, Bairro Centro Município de Salitre, Estado do Ceará.

**VALOR:** R\$ 238.550,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902 10 301 0171 2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, 0902 10 302 0176 2.053 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte São Francisco – HPPSF, 0901 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

*Carlos Junior*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

Carlos Antonio de Souza Junior  
**Ordenador de Despesa do Fundo  
Municipal de Saúde**



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco S/n, Centro, Salitre - Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 14.205.578/0001-99, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Monica de Alencar Ribeiro, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**PESSOA JURIDICA:** POSTO DE COMBUSTIVEIS POPULAR LTDA, CNPJ 19.007.795/0001-98, estabelecida na Avenida Dionísio Filho, nº. 555, Bairro Centro Município de Salitre, Estado do Ceara.

**VALOR:** R\$ 71.917,50 (setenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 08 12 20 037 2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, 0802 08 244 0137 2.038 - Gestão Descentralizada do Suas - IGD/ SUAS, 0801 08 243 0137 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar, 0802 08 244 0136 2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, 0802 08 244 0136 2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cad. Único-IGD/PBF, 0802 08 243 0131 2.035 - Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz, 0802 08 243 0131 2.034 - Gestão das Ações Estratégicas Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE. Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALITRE**  
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
CNPJ: 12.464.491/0001-00  
FONE: (88) 3537-1200  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2.021.

Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

---

Monica de Alencar Ribeiro  
**Ordenadora de Despesa do Fundo  
Municipal de Assistência Social**